



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2246

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Exoneração .....	2
Outros atos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Atos Oficiais</b> .....	5
Portarias .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579  
Telefone: (17) 3386-9600  
Site: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

#### Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14  
Avenida Sete de Setembro, 664  
Telefone: (17) 3386-1954  
Site: [www.camarapirangi.sp.gov.br](http://www.camarapirangi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2246

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos de Pessoal

#### Exoneração

### PORTARIA Nº 3807/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

*DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA,*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 42, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº. 1.701/05, de 15/06/2005;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica demitida, a partir do dia 10 de fevereiro de 2026, em virtude de ter obtido aposentadoria compulsória a funcionária pública municipal **APARECIDA VOLPI**, portadora da CTPS nº 0590570- Série 00610-SP., ocupante do cargo efetivo de Servente..

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Pirangi, 10 de fevereiro de 2026.

#### VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA

##### Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

#### SAULO CASEMIRO

##### Diretor de Administração

### Outros atos

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2026, DE 10/02/2026

#### CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP**, inscrito no CNPJ/MF nº 45.343.969/0001/01, com sede administrativa na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.622.730-3/SSP-SP e do CPF/MF nº 164.002.028-46, residente e domiciliado na cidade de Pirangi-SP, na Rua Oswaldo Mendes, nº 726;

**CONTRATADO: GABRIEL OLIVEIRA LANZA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.513.468-9 -SSP-SP e do CPF/MF nº 431.777.418-67, residente e domiciliado na cidade de Pirangi-SP, na Rua Theofilo Novaes, nº 322 - Jardim Bela Vista.

**Cláusula 1ª - OBJETO:** Prestação de serviços profissionais de Professor de Educação Básica II - PEB II, junto as escolas municipais para substituição de Professores efetivos da rede municipal.

**Cláusula 2ª - SALÁRIO:** A título de contraprestação dos serviços de Professor de Educação Básica II - PEB II, o contratado receberá conforme a quantidade de horas aulas que forem substituídas até o dia 15 (quinze) de cada mês.

**Cláusula 3ª - VIGÊNCIA:** A duração do presente contrato será por prazo determinado, ou seja, pelo período de 10/02/2026 a 18/12/2026.

**Cláusula 4ª - JORNADA DE TRABALHO:** O contratado deverá prestar serviços conforme a necessidade de substituição perante a rede municipal de ensino.

**Cláusula 5ª - FUNDAMENTAÇÃO:** O contrato de trabalho por prazo determinado é celebrado com fundamento nas disposições do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), respeitando a classificação obtida no Processo Seletivo 03/2025, homologado em 23 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de janeiro de 2026.

**Cláusula 6ª - REGÊNCIA:** O presente contrato temporário regular-se-á pelo regime jurídico do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

**Cláusula 7ª - EXCEPCIONAL INTERESSE:** Em razão da necessidade do município necessitar de um Professor de Educação Básica II - PEB II para substituição dos professores efetivos das escolas municipais.

**Cláusula 8ª - FORO:** Fica eleita o Foro da Justiça do Trabalho de Bebedouro-SP para dirimir as questões oriundas do presente contrato que não forem resolvidas na instância administrativa.

Pirangi, 10 de fevereiro de 2026

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP

Vanderlei Robson de Oliveira

Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Gabriel Oliveira Lanza

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2026, DE 10/02/2026

#### CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP**, inscrito no CNPJ/MF nº 45.343.969/0001/01, com sede administrativa na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.622.730-3/SSP-SP e do CPF/MF nº 164.002.028-46, residente e domiciliado na cidade de Pirangi-SP, na Rua Oswaldo Mendes, nº 726;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2246

Página 3 de 5

**CONTRATADA: LUCIOLA MENDES DE CAMPOS VIEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.487.957-5/SSP-SP e do CPF/MF nº 263.896.258/98, portadora da CTPS 0010921 - Série 00279-SP residente e domiciliada na cidade de Pirangi, SP, na Praça Dr. Clementino Canabrava Filho, nº 83.

**Cláusula 1ª - OBJETO:** Prestação de serviços profissionais de Professora PEB I, junto a EMEI Professora Maria Neusa Girade dos Santos, na cidade de Pirangi SP.

**Cláusula 2ª - SALÁRIO:** A título de contraprestação dos serviços de Professora PEB I pagar-se à contratada, o salário mensal de R\$ 4.532,96 (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

**Cláusula 3ª - VIGÊNCIA:** A duração do presente contrato será por prazo determinado, ou seja, pelo período de: - 10/02/2026 a 18/12/2026.

**Cláusula 4ª - JORNADA DE TRABALHO:** A contratada deverá prestar serviços em jornada de trabalho equivalente a 30 (trinta) horas semanais, na EMEI Professora Maria Neusa Girade dos Santos devidamente comprovada pelos meios utilizados para apuração de frequência.

**Cláusula 5ª - FUNDAMENTAÇÃO:** O contrato de trabalho por prazo determinado é celebrado com fundamento nas disposições do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), respeitando a classificação obtida no Processo Seletivo 03/2025, homologado em 23 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de janeiro de 2026.

**Cláusula 6ª - REGÊNCIA:** O presente contrato temporário regular-se-á pelo regime jurídico do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

**Cláusula 7ª - EXCEPCIONAL INTERESSE:** Em razão da necessidade de Professora para assumir sala de aula na EMEI Professora Maria Neusa Girade dos Santos.

**Cláusula 8ª - FORO:** Fica eleita o Foro da Justiça do Trabalho de Bebedouro-SP para dirimir as questões oriundas do presente contrato que não forem resolvidas na instância administrativa.

Pirangi, 10 de fevereiro de 2026

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP  
Vanderlei Robson de Oliveira  
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Luciola Mendes de Campos Vieira da Silva

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026, DE 10/02/2026**

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP,**

inscrito no CNPJ/MF nº 45.343.969/0001/01, com sede administrativa na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.622.730-3/SSP-SP e do CPF/MF nº 164.002.028-46, residente e domiciliado na cidade de Pirangi-SP, na Rua Oswaldo Mendes, nº 726;

**CONTRATADA: ANA PAULA RIGOTTO DOS SANTOS**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.620.725-2 SSP-SP e do CPF/MF nº 326.901.308-66, CTPS nº 011628, Série 00279-SP, residente e domiciliada na cidade de Pirangi-SP, na Rua Narciso Caramello, nº 220, CJH Pirangi C.

**Cláusula 1ª - OBJETO:** Prestação de serviços profissionais de Professora PEB I, junto a EMEF. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, na cidade de Pirangi SP.

**Cláusula 2ª - SALÁRIO:** A título de contraprestação dos serviços de Professora PEB I pagar-se à contratada, o salário mensal de R\$ 4.532,96 (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

**Cláusula 3ª - VIGÊNCIA:** A duração do presente contrato será por prazo determinado, ou seja, pelo período de: - 10/02/2026 a 18/12/2026.

**Cláusula 4ª - JORNADA DE TRABALHO:** A contratada deverá prestar serviços em jornada de trabalho equivalente a 30 (trinta) horas semanais, na EMEF. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal devidamente comprovada pelos meios utilizados para apuração de frequência.

**Cláusula 5ª - FUNDAMENTAÇÃO:** O contrato de trabalho por prazo determinado é celebrado com fundamento nas disposições do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), respeitando a classificação obtida no Processo Seletivo 03/2025, homologado em 23 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de janeiro de 2026.

**Cláusula 6ª - REGÊNCIA:** O presente contrato temporário regular-se-á pelo regime jurídico do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

**Cláusula 7ª - EXCEPCIONAL INTERESSE:** Em razão da necessidade de Professora para assumir sala de aula na EMEF Joaquim de Abreu Sampaio Vidal

**Cláusula 8ª - FORO:** Fica eleita o Foro da Justiça do Trabalho de Bebedouro-SP para dirimir as questões oriundas do presente contrato que não forem resolvidas na instância administrativa.

Pirangi, 10 de fevereiro de 2026

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP  
Vanderlei Robson de Oliveira  
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Ana Paula Rigotto dos Santos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA (CPF nº 547348\*\*) em 10/02/2026 às 15:06:11 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/826e-2c57-7639-14ff-c1>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2246

Página 4 de 5

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 19/2026 DE 09/02/2026

**Partes:** Município de Pirangi/SP e RICARDO MATTOS DE CARVALHO ME

**Objeto:** Prestação de Serviços produção, captação, edição e finalização de conteúdos audiovisuais e digitais para redes sociais e gerenciamento da diretoria municipal de saúde, conforme proposta à fls 13 do referido Processo de Dispensa.

**Valor Total:** O valor total do presente Contrato Administrativo é de R\$ 12.000,00

**Prazo:** 12 meses

**Assinam:**

**Vanderlei Robson de Oliveira** - Prefeito Municipal  
**Ricardo Mattos de Carvalho** - Proprietário

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 22/2026 DE 09/02/2026

**Partes:** Município de Pirangi/SP e ARGONSI CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

**Objeto:** prestação de serviços técnicos especializados de Assistência Farmacêutica, visando a economicidade na aquisição de medicamentos, garantindo a distribuição adequada de medicamentos semanais, bem como de materiais hospitalares e para as unidades de saúde e pronto atendimento do Município de Pirangi, conforme Termo de Referência.

**Vigência:** 12 meses

**Valor Total:** O valor total do presente Contrato Administrativo é de R\$ 36.000,00

**Assinam:**

**Vanderlei Robson de Oliveira** - Prefeito Municipal  
**André Ricardo Gonçalves e Silva** - Proprietário

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 26/2026 DE 09/02/2026 Partes: Município de Pirangi/SP e Neliane Bibó Alves Souza ME

**Objeto:** Prestação de Serviços de capacitação, formação e supervisão técnica para os trabalhadores SUAS.

**Valor Total:** O valor total do presente Contrato Administrativo é de R\$ 42.000,00

**Prazo:** 12 meses a partir de 02/03/2026.

**Assinam:**

**Vanderlei Robson de Oliveira** - Prefeito Municipal  
**Neliane Bibó Alves Souza** - Proprietária

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 32/2025 DE 25/02/2025

#### Partes: Município de Pirangi/SP e 48.477.605 FLÁVIA CAMILA RODRIGUES MONTEIRO

**Objeto:** Contratação de empresa especializada locação de sistema de som, iluminação, treliças, cortinas, combinado prestação de serviços de montagem e desmontagem operacional para apresentações dos Show Artísticos para o carnaval 2025 entre os dias 01 à 03/03/2025, na praça barão do Rio Branco.

**Vigência:** 01/03/2025 - 03/03/2025

**Valor Total:** O valor total do presente Contrato Administrativo é de R\$ 50.000,00 a ser pago após em a até 10 dias após a emissão do respectivo documento fiscal, e atestado pelo Diretor de Esporte, Cultura e Turismo.

**Assinam:**

**Vanderlei Robson de Oliveira** - Prefeito Municipal  
**Flávia Camila Rodrigues Monteiro** - Proprietário

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADORAS/CUIDADORAS INFANTIL

#### CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 03/25, de 05 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município no dia 05 de dezembro de 2025.

**CONVOCA** as candidatas abaixo identificadas aprovadas no Processo Seletivo nº 03/25 para contratação temporária de EDUCADORAS/CUIDADORAS INFANTIL

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Andresa Dias Rodrigues	49.569.471-X	12º lugar
Stefani Borconaro de Oliveira	60.743.300-0	13º lugar
Ana Carolina Primo Pacanaro	59.354.258-7	14º lugar
Bruna Cordeiro de Magalhães	58.722.065-X	15º lugar

Fica fixado o prazo de 02 (dois), contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que os candidatos confirmem ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso os candidatos não atendam a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de suas desistências, revertendo o direito de contratação em favor do candidato que os sucederem na ordem geral de classificação.

Pirangi, 09 de fevereiro de 2026

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 2246

Página 5 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº. 02/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

***“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, ESTADO DE SÃO PAULO, QUE ESPECIFICA”.***

**ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do artigo 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Suspender o expediente na repartição da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, nos dias **16, 17 e 18 de fevereiro de 2026.**

**Artigo 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 09 de fevereiro de 2026.

**ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

**ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO**  
**Diretora Legislativa**

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 826e-2c57-7639-14ff-c1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pirangi (SP), Edição nº 2246, ano XI, veiculado em 10 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA (CPF \*\*\*547348\*\*) em 10/02/2026 às 15:06:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/826e-2c57-7639-14ff-c1>